

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 09 DEZEMBRO DE 2024 02.29 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM -MANUTENÇÃO DAS PRIMEIRAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS --------------- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 110187, datado de 2024.12.05, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, abaixo descritos, decorrentes da renovação dos protocolos com as associações dos bombeiros em questão: ----------- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM: -----o ANO 2024 – 1,00 EURO; -----o ANO 2025 – 42.934,46 EUROS; -----o ANO 2026 – 42.935,46 EUROS; -----o ANO 2027 - 42.935,46 EUROS. ----------- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS: --o ANO 2024 – 1,00 EURO; -----o ANO 2025 – 42.934,46 EUROS; -----o ANO 2026 – 42.935,46 EUROS; -----o ANO 2027 – 42.935,46 EUROS. ----------- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA: ----o ANO 2024 – 1,00 EURO; -----o ANO 2025 – 42.934,46 EUROS; -----o ANO 2026 – 42.935,46 EUROS; -----o ANO 2027 - 42.935,46 EUROS. ------todos membros constituintes do plenário. ----------- Da deliberação camarária consta o seguinte: "No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 101.068/2024, do Coordenador

Municipal de Proteção Civil, que se passa a transcrever: "A 21 de outubro de 2011 foi



celebrado protocolo, entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Ourém e a
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, com vista à criação e
manutenção da primeira Equipa de Intervenção Permanente (EIP). O referido protocolo, tem
vindo a ser renovado sucessivamente caducando a 31 de dezembro de 2024
A 19 de dezembro de 2018 foram celebrados os protocolos com vista à criação e
manutenção das primeiras EIP sediadas nas Associações Humanitárias dos Bombeiros
Voluntários de Caxarias e de Fátima pelo período de 3 anos
Os referidos protocolos, tem vindo a ser renovados sucessivamente caducando a 31 de
dezembro de 2024
As EIP's constituem-se como uma mais valia indispensável, face ao grau de prontidão
permanente, na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações
e de defesa de seus bens, designadamente em caso de acidente, incêndio, inundações,
desabamentos, abalroamentos, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil
Face ao exposto sugere-se que os referidos protocolos possam ser renovados com efeitos
a 1 de janeiro de 2025, nos termos previstos nos mesmos
À consideração superior,"
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 09 dezembro 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,